



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 40/2023**

*Altera o inciso VI do art. 3º do Ato Normativo/Codise n.º 24, de 17 de novembro de 2021, e dá outras providências.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o inciso VI do art. 3º do Ato Normativo/Codise n.º 24, de 17 de novembro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º ...**

.....  
**VI – Francisco Ramos dos Reis Neto, servidor da  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação –  
COTIN, portador do CPF n.º XXX.405.065-XX;**  
.....”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Ato Normativo/Codise n.º 24, de 17 de novembro de 2021.

Aracaju, 1 de março de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor(a) Presidente



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE**

Página:2 de 2

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QMG4-PARE-KBWT-RGRY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2023 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 01/03/2023 09:05:16